



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 026/2016

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador José Jaime de Lima.

RESOLVE:

Fica o vereador José Jaime de Lima, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 19 à 22 de Julho do corrente ano, para participar do “Curso sobre O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais”, no Auditório da FUNPAR, promovido pelo CEAP – Treinamento Profissional Gerencia, inscrita no CNPJ nº 13.891.611/0001-19, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 15 de Julho de 2.016.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário